

Ofício GP 93/2024

Abril, 16, 2024.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FLOR DOS SANTOS (ZELÃO)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO DA SERRA / SP

Ref. Requerimento nº 011/2024.

**Câmara municipal de São
Lourenço da Serra**

Protocolo: 92/2024

Data: 16/04/2024 10:30:34

Documento: Rec. do Executivo
Maria de Lourdes

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar em anexo a essa Douta casa, resposta da Secretária de Educação em atenção ao requerimento em epígrafe, o mesmo informou que realizaram planejamento para designação ou nomeação dos profissionais para formação da equipe técnica pedagógica a rede de Ensino Municipal.

Cabe ressaltar que o mesmo informou que foi designada uma profissional para o apoio técnico do ensino fundamental, para realização de ações de melhoria e qualidade no processo de ensino-aprendizagem e planejando formações no corpo docente. Foram definidos outros profissionais para compor a equipe de ensino infantil e educação especial e que até o final do mês de Abril estarão atendendo toda a demanda do Ensino Municipal.

Ressalto que em caso de Vossa Excelência julgar necessário maiores informações, estamos à disposição para os demais esclarecimentos.

Cordialmente,

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 011/2024

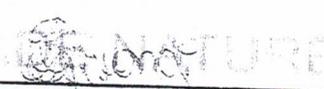
ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **REQUEREM** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que estude a possibilidade de implantar **EQUIPE MULTIDISPLINAR** nas escolas da rede municipal.

IUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro com a carência desses profissionais nas escolas, no qual o objetivo é trazer para o ambiente escolar, profissionais com diversos conhecimentos, para criar cidadãos e “formar além da escola”, atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, sendo que as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 20 de fevereiro de 2024.



**ETHEL GISONDI
VEREADORA**



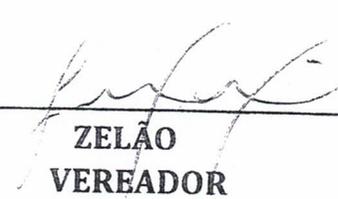
**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**



**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**



**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR**



**ZELÃO
VEREADOR**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ivone Pires Gonçalves Guimarães, 300 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone fax: (11) 4687- 1873

www.saoulourencodaserra.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 54/2024

**De: Secretaria Municipal de Educação
Fernando Afonso Gonçalves de Melo**

**Para: Procuradoria Jurídica
Nicolle Vendrame**

Data: 12/04/2024

Assunto: Resposta a C.I Nº ~~005~~ 068/2024 - PJ

066

Venho por meio deste, em resposta ao Requerimento ⁰¹¹~~005~~/2024 da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, referente a possibilidade de implantação de Equipe Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação.

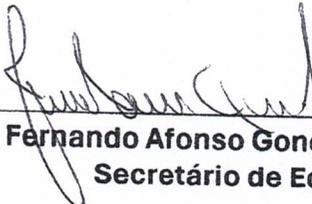
Relato da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Serra:

Informo que a Secretaria de Educação realizou planejamento para designar ou nomear os (as) Profissionais para formação da equipe técnica pedagógica para a Rede de Ensino Municipal.

Informo que uma Profissional de Carreira foi designada para apoio técnico do ensino fundamental, realizando ações de melhoria e qualidade no processo de ensino-aprendizagem e planejando formações com nosso corpo docente. Foram definidos outros (as) profissionais para compor a equipe técnica para o ensino infantil e para educação especial, sendo até o final de abril estramos atendendo toda nossa demanda do Ensino Municipal.

Desde já agradeço e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Afonso G. Melo
Secretário da Educação
RG 33.838.221-8
Fernando Afonso Gonçalves de Melo
Secretário de Educação